



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

OFÍCIO/GAB Nº 260/2025

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 123/2025

Prezado Vereador,


Aportou neste Gabinete o Requerimento nº 123/2025 avariado por Vossa Senhoria, por meio do qual solicita a implantação do Núcleo de Educação Permanente (NEP), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, viabilizando treinamentos práticos e integrado com a saúde do trabalhador.

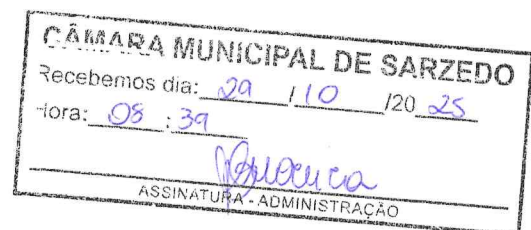
Em resposta, segue anexo o Ofício nº 472/2025, formulado Secretaria Municipal de Saúde, através do qual lhes serão prestadas todas as informações pertinentes ao caso em tela.

No mais, aproveito o ensejo para renovar mensagens de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Sarzedo, 23 de outubro de 2025.


Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal de Sarzedo



Ao Ilustre Senhor Vereador
Paulo Geovani Barbosa Pereira
Presidente da Câmara de Vereadores
Sarzedo/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
CEP 32.450-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício nº : 472/2025
Para : Procuradoria Jurídica
Assunto : Resposta ao ofício nº 358/2025
Data : 22 de Outubro de 2025

Senhora Procuradora,

Em resposta ao ofício nº 358/2025 encaminhado por esta procuradoria, o qual solicita implantação do Núcleo de Educação Permanente (NEP), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, segue em anexo, Relatório da Coordenação da Atenção Primária à Saúde para esclarecimentos, conforme solicitado.

Na expectativa de atendimento a solicitação acima, nos colocamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,


Fabiana Chaves Cabral
Secretária Municipal de Saúde

Ilma. Sra.
Fabiana da Conceição Gomes Pinheiro
DD. Procuradora Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Coordenação de Atenção Primária à Saúde

Ofício: 177/2025

Data: 21/10/2025

Sector: Coordenação de Atenção Básica/Sarzedo MG

Destino: Secretaria municipal de Saúde

Assunto: Resposta ao ofício 358/2025 – Procuradoria Geral do município ref.: requerimento 123/2025

Prezada

Conforme solicitado, informo que a criação do Núcleo de Educação Permanente já é uma proposta constante no Plano Municipal de Saúde 2026-2029, entendemos a necessidade que tal processo conte com participação técnica e social — envolvendo profissionais de saúde, gestores, representação dos trabalhadores, e observando articulação com as diretrizes da Ministério da Saúde e das políticas estaduais correspondentes.

Reitero que as ações de Educação Permanente já ocorrem na Atenção Primária à Saúde em ações de capacitação, atualização e educação continuada dos servidores e dos profissionais da rede de forma pontual e por demanda, a institucionalização de um NEP formalizado é uma etapa adicional, que demandará planejamento específico, alocação orçamentária e normatização interna, conforme boas práticas observadas na literatura.

Na certeza de estarmos alinhados com os objetivos do PMS 2026-2029 e com a expectativa da excelentíssima vereadora, colocamo-nos à disposição para avançarmos juntos nessa importante ação de desenvolvimento institucional da saúde municipal. Sem mais, me coloco à disposição.

Atenciosamente



Documento assinado digitalmente
FABIANA APARECIDA SILVA MEDEIROS
Data: 21/10/2025 15:44:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Aparecida Silva Medeiros
Coordenação da Atenção Primária à Saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos de: 09 10 25
Hor: 13 14
Wellison C. Regalbon

INAÍARA BENICIO
VEREADORA POR SARZEDO

Sarzedo, 07 de outubro de 2025

REQUERIMENTO Nº 123 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

Assunto: Solicitação de realização de capacitações regulares aos servidores municipais da saúde.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo, Nobres Vereadores,

Requeiro, nos termos regimentais, que seja encaminhado ofício ao Poder Executivo Municipal, sugerindo a implantação do Núcleo de Educação Permanente (NEP) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, viabilizando treinamentos práticos e integrando com a saúde do trabalhador.

Justificativa:

A dinâmica dos serviços de saúde exige atualização contínua de saberes, rotinas e tecnologias. A implantação do Núcleo de Educação Permanente (NEP) organizará trilhas formativas por área com treinamentos práticos, simulações e revisão de fluxo e sistemas. Isso permitirá padronizar protocolos, reduzir variabilidade e elevar a segurança do paciente e a eficiência operacional em toda a rede.

Propõe-se, ainda, um eixo de Saúde do Trabalhador, com ênfase em saúde mental: escuta qualificada, manejo de estresse e violência ocupacional, orientação ergonômica e encaminhamentos. Para garantir perenidade, recomenda-se calendário regular e monitoramento por indicadores: percentual de servidores capacitados, adesão a protocolos, tempo de acolhimento/encaminhamento, satisfação dos usuários e índices de absenteísmo/afastamentos.

Assim, o NEP valoriza os servidores, fortalece a gestão e eleva o padrão de qualidade do cuidado.

Atenciosamente,

INAÍARA BENICIO
LIMA:090244326
77

Assinado de forma digital
por INAÍARA BENICIO
LIMA:09024432677
Dados: 2025.10.07
12:09:57 -03'00'

Inaiara Benício Lima

Vereadora – União Brasil

(31) 3577-8000
TEL.: 02.306.182/0001-59
CNPJ: inaiara.benicio.vereadora@camarasarzedo.mg.gov.br
E-MAIL: Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199,
LOCAL: Centro – Sarzedo – MG CEP: 32450-000